

TERMO DE REFERÊNCIA

I - UNIDADE REQUISITANTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
II – OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE					
ITEM	Especificações/ Descritivo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	<u>Açúcar refinado</u> , de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Composição básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5 %; concentração de glucose e frutose máxima de 0,4 %; concentração de sais minerais máxima de 0,2 %; umidade máxima de 0,3 %. EMBALAGEM DE 5 KG.	UND	150	22,62	3.393,00
2	<u>Açúcar mascavo</u> de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem de 500g	KG	30	15,29	458,70
3	<u>Amido de milho</u> . 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg na embalagem deve conter data de fabricação e prazo de validade e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	30	11,92	357,60
4	<u>Arroz branco tipo 1</u> , longo fino. Pacotes de 1kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	KG	30	6,29	188,70
5	<u>Arroz integral</u> . Características técnicas: Classe longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. PACOTE DE 1KG.	KG	20	7,46	149,20
6	<u>Arroz parboilizado tipo 1, longo fino</u> . O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses. PACOTE DE 5KG.	UND	200	22,57	4.514,00
7	<u>Aveia em flocos finos</u> . Obtido através da prensa e moagem da aveia. Embalagem plástica intacta contendo data de validade, ingredientes, lote de fabricação. EMBALAGEM DE 500G.	UND	20	16,31	326,20
8	<u>Biscoito doce tipo maisena</u> - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 740 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	UND	300	16,24	4.872,00
9	<u>Biscoito salgado tipo água e sal</u> - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 740 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega	UND	300	16,91	5.073,00
10	<u>Cacau em pó 100% (cacau)</u> Embalagem de 200g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano. Informação nutricional e ingredientes. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 200G.	UND	20	16,16	323,20
11	<u>Café solúvel granulado</u> , extra forte, 100% puro café feito a partir de grãos selecionados. Embalagem em vidro contendo de 200 gramas .	UND	20	21,24	424,80
12	<u>Canela em pau</u> . Obtida a partir da casca interna de várias espécies de árvores do gênero Cinnamomum verum (família Lauraceae). Deve ser isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagens de até 50gr	KG	0,5	162,63	81,31
13	<u>Canjica branca</u> . Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500g.	UND	90	7,62	685,80

14	<u>Canjiquinha/quirera</u> . Quirera. Quirera de milho proveniente na moagem parcial dos grãos de milho preparado com matérias primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Na embalagem deve conter data de validade de no mínimo 6 meses após data de entrega, lote e data de fabricação, ingredientes e valor nutricional.	KG	150	10,24	1.536,00
15	<u>Chá sabores sortidos</u> : camomila, cidreira, erva doce, hortelã, capim limão, laranja, canela. O produto não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação e prazo de validade de 06 meses a contar da entrega. Acondicionado em caixas contendo 25 sachês e 40gr.	UND	100	6,16	616,00
16	<u>Chocolate em pó</u> . Sequência dos ingredientes: Açúcar, cacau em pó, aromatizantes, pode conter vitaminas e minerais. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	50	15,96	798,00
17	<u>Colorífico ou colorau vermelho</u> . Embalagem de 500g.	UND	20	12,29	245,80
18	<u>Creme vegetal com sal</u> . Com sal. 0% gordura trans. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Na embalagem deve constar data de validade, valor nutricional e lote de fabricação. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	UND	100	8,96	896,00
19	<u>Doce de frutas</u> . Doce e geleia de fruta 100% natural, sem conservantes, sabores: morango, uva, figo e abóbora. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta com açúcar, de primeira qualidade. A embalagem deve ser de vidro ou plástico com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. EMBALAGEM DE 900G.	UND	50	11,98	599,00
20	<u>Extrato de tomate</u> . Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. EMBALAGEM CONTENDO 340G.	UND	300	4,44	1.332,00
21	<u>Farinha de trigo</u> enriquecida com ferro e ácido fólico, pó branco fino e de fácil escoamento em embalagens intactas de 5Kg. Contém glúten. Indústria brasileira. Não apresentar mofo, bolores ou vestígios de empedramento. EMBALAGEM DE 5KG.	UND	80	23,29	1.863,20
22	<u>Fermento em pó químico</u> , em embalagens plásticas consistentes de 250g. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. EMBALAGEM DE 250G.	UND	50	9,29	464,50
23	<u>Fubá ou Farinha de milho</u> . Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	150	6,71	1.006,50
24	<u>Leite de soja</u> Leite integral líquido tipo Soy. Embalagem tetra pak de 1 Litro. <u>Sabor original</u> sem aditivos de corantes ou aromatizantes, prazo de validade de no mínimo 120 dias. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	20	10,49	209,80
25	<u>Lentilha</u> . Embalagem com no mínimo 500g. Tipo I, classe média, de primeira qualidade, novo. Não poderá apresentar grãos disformes, impurezas como pedras e grãos quebrados, bolor, mofo, caruncho e o rendimento deve ser adequado. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno, data de validade e informações nutricionais do produto	UND	30	11,62	348,60
26	<u>Macarrão de letrinhas</u> , com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente, polietileno atóxico, resistente termossoldado. Contendo data de validade, lote de fabricação. Validade superior à meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	UND	60	6,79	407,40
27	<u>Macarrão tipo cabelo de anjo</u> , com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente, polietileno atóxico, resistente termossoldado. Contendo data de validade, lote de fabricação. Validade superior à meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	UND	60	7,62	457,20

28	<u>Macarrão tipo espaguete</u> , com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente, polietileno atóxico, resistente termossoldado. Contendo data de validade, lote de fabricação. Validade superior a 06 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	UND	300	6,06	1.818,00
29	<u>Macarrão tipo parafuso</u> , massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	UND	300	6,06	1.818,00
30	<u>Milho de pipoca</u> . Grãos ou pedaços de milho que apresentem ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Na embalagem deverá conter data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. EMBALAGEM DE 500G.	UND	50	7,74	387,00
31	<u>Milho verde misto com ervilha congelado</u> - características: sabor, aroma e textura próprios, 100% natural. Congelado a -18°C. Embalagem contendo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais. EMBALAGEM DE 1KG.	UND	20	30,06	601,20
32	<u>Óleo de soja</u> . Embalagens de 900 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. EMBALAGEM DE 900ML.	UND	300	10,29	3.087,00
33	<u>Polvilho tipo azedo</u> , coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem deve estar intacta contendo composição, data de validade e lote. EMBALAGEM DE 500G.	KG	40	14,16	566,40
34	<u>Polvilho tipo doce</u> , coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem deve estar intacta contendo composição, data de validade e lote. EMBALAGEM DE 500G.	KG	40	14,16	566,40
35	<u>Sal refinado iodado</u> , pacotes de 1kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no mínimo 2 meses da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	90	3,07	276,30
36	<u>Vinagre branco</u> . Vinagre de álcool branco. Embalagens de 900 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	L	60	4,56	273,60
CARNES					
37	<u>Carne coxa e sobrecoxa de frango congelada</u> . Sem dorso e sem sambiquira. A embalagem deve estar íntegra e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, peso e registro de inspeção animal. EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	KG	300	11,32	3.396,00
38	<u>Carne de frango, sossami</u> , (cortes congelados e não temperados acondicionados em embalagens plásticas), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE); PACOTES CONTENDO 1 KG.	KG	200	25,62	5.124,00
LEITE E DERIVADOS					
39	<u>Bebida láctea</u> . Sabores diversificados, embalagem plástica intacta contendo nome do produto, ingredientes, prazo de validade, lote de fabricação e registro do órgão competente. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	L	110	8,99	988,90
40	<u>Leite UHT integral</u> . Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio), padronizado com 3% de gordura láctea, apresentando inspeção do Ministério da Agricultura (S.I.F.), em embalagens de 01 litro e prazo de validade de no mínimo 120 dias. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	2.000	5,68	11.360,00
41	<u>Manteiga</u> . Com sal. 0% gordura trans. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio e corante natural de urucum. Na embalagem deve constar data de validade, valor nutricional e lote de fabricação. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	UND	40	28,29	1.131,60
42	<u>Queijo tipo mussarela fatiado</u> , de boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente. Embalagem contendo 150gr. Do produto, cada fatia deve conter peso de 15g. EMBALAGEM DE 150G.	UND	80	10,29	823,20

PANIFICADOS					
43	<u>Pão francês branco</u> . Características: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela secretaria de educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas.	KG	220	14,56	3.223,00
PRODUTOS SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE					
44	<u>Bebida láctea sem lactose</u> . Sabores diversificados, embalagem plástica intacta contendo nome do produto, ingredientes, prazo de validade, lote de fabricação e registro do órgão competente. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	L	12	9,62	115,44
45	<u>Leite integral sem lactose UHT</u> . Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	48	7,32	351,36
TOTAL				R\$ 67.534,91	

III- JUSTIFICATIVA

A referida aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Rio das Antas, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

IV – CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

- Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste termo de referência.
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
- Emitir mensalmente 01 (uma) fatura de serviços executados.
- Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregadores.
- Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da CONTRATADA.
- Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na **execução dos serviços**.

Os produtos deverão ser entregues nas Unidades (Secretaria, Escolas e Creches) que compõem as Regiões Administrativas do Município. A Secretaria Municipal de Educação, fornecerá via e-mail o cronograma de entregas elaborado pela nutricionista. Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Derivados lácteos e refrigerados, de acordo com cardápio;
- Produtos de panificação, de acordo com cardápio;
- Carnes e derivados e produtos congelados, semanalmente;
- Alimentos estoque seco (não-perecíveis), semanalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da SEMED.

Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

PRAZO DE ENTREGA	A partir de novembro de 2022 à janeiro de 2023; em entregas parceladas conforme estabelecido em cronograma.
LOCAL DE ENTREGA	Conforme descrito no cronograma de entregas nos seguintes locais: Secretaria Municipal da Educação, Escola Municipal Silva Paranhos, Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, Centro de Educação Infantil Girassol, Centro de Educação Infantil Novo Horizonte e Centro de Educação Infantil Ipomeia.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO	Solange Zanetti – Nutricionista CRN10/3018
V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	
<p>- Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino conforme item número IV acima que compõem cada Região Administrativa do Município de Rio das Antas, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à SMECE eventuais inconsistências.</p> <p>- As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.</p> <p>- Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículo devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.</p> <p>- Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas, não sendo permitido o transporte de hortifrúteis em caixas de madeira ou papelão.</p> <p>- Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.</p> <p>- A contratada deverá emitir relatório bimestral de venda dos gêneros alimentícios por Unidade Escolar deste Município a ser encaminhado SMECE.</p> <p>- Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente.</p> <p>- Quando em contato (e-mail ou telefone) para solicitação de itens não-perecíveis fica estabelecido um prazo máximo de 4 (quatro) dias corridos para entrega, obedecendo as quantidades solicitadas sendo entregues diretamente na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTES, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 10h00 e das 13h30 às 15h00.</p> <p>- Os produtos alimentícios perecíveis deverão ser entregues obedecendo ao cronograma de entregas, este elaborado pela nutricionista e encaminhado via e-mail, este cronograma poderá sofrer alterações conforme necessidade de ajustes.</p> <p>- Os produtos alimentícios devem apresentar prazo de validade superior a 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p> <p>Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;</p> <p>Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.</p> <p>Executar os serviços obedecendo às instruções da Fiscalização do Contrato, que deverão ser imediatamente acatadas. No caso de apontamento de falhas, a Contratada deverá tomar as providências necessárias à correção.</p> <p>Providenciar, junto às autoridades competentes, a obtenção de licença, autorização de funcionamento e alvará da atividade a que se propõe, se for o caso, bem como qualquer documento necessário ao lícito desempenho das atividades objeto do Contrato;</p> <p>Responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;</p> <p>Manter durante toda a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;</p> <p>Ficará sob a responsabilidade da empresa Contratada a emissão da Nota Fiscal, preenchida corretamente, destacando na mesma a retenção do ISS e a retenção para a “PREVIDÊNCIA SOCIAL” quando houver, e demais exigências da Legislação em vigor.</p> <p>A CONTRATADA terá como responsabilidade o recolhimento de todos os encargos instituídos por lei referente ao serviço executado e outras despesas tais como: pagamento aos empregados ou outro pessoal</p>	

<p>utilizado no serviço, encargos sociais e previdenciários completos de acordo com a Lei em Vigor, seguro de acidentes pessoais, Impostos Federais, Estaduais e outros.</p> <p>A CONTRATADA deverá observar todos os requisitos mínimos exigidos no objeto;</p>		
VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE		
<p>Realizar corretamente os pagamentos até vinte dias após a apresentação de Nota fiscal ou de documento hábil, referente ao serviço executado preenchida corretamente, inclusive mencionado o número do contrato</p> <p>A fiscalização será feita pela nutricionista, a qual se responsabiliza pelo o acompanhamento, fiscalização e prestação do serviço executado, para assegurar sua perfeita qualidade devendo verificar se a mercadoria atende a todas as especificações e demais requisitos exigidos no edital e no presente termo, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários.</p>		
VII- VALORES E FORMA DE PAGAMENTO		
<p>O pagamento será efetuado em até 20 (VINTE) dias após a entrega e aceitação das mercadorias, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal e do arquivo XML, onde deverá constar o da Autorização de Fornecimento.</p> <p>A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Autorização de Fornecimento.</p> <p>A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Rio das Antas com indicação do CNPJ específico, nº 83.074.294/0001-23.</p> <p>De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.</p> <p>As notas fiscais e os arquivos XML deverão ser enviadas para os e-mails compras@riodasantas.sc.gov.br e nfe@riodasantas.sc.gov.br</p> <p>Após a apresentação da proposta, não haverá reajuste de preço.</p>		
VIII- CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		
MENOR PREÇO POR ITEM		
IX- AMOSTRAS		
<p>Se cotados os itens da cláusula abaixo NÃO haverá necessidade de apresentação de novas amostras, caso o participante queira cotar outras qualidades não descritas faz-se necessário a apresentação de amostras equivalentes ou superiores para avaliação, caso contrário o item será desclassificado.</p> <p>Caso as empresas participantes tenham interesse em cotar outras qualidades que não sejam pré-aprovadas deverão apresentar até 3 (três) dias que antecedem a data da licitação amostras dos produtos para avaliação.</p> <p>Até 24 horas que antecedem a data da licitação será enviado via e-mail à todos os fornecedores interessados laudos referente parecer técnico das amostras avaliadas.</p> <p>As amostras estarão sujeitas à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações constantes neste edital e critérios de qualidade.</p>		
X - AMOSTRAS PRÉ- APROVADAS		
São qualidades pré-aprovadas pela comissão em seus respectivos itens:		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMOSTRAS/QUALIDADES PRÉ APROVADAS (Não necessita amostra se cotar estas qualidades)
01	Açúcar Refinado	Alto alegre, Doçula, União, Caravelas e Globo
05	Arroz Integral	Kiarroz e Dalon
06	Arroz Parboilizado	Kiarroz, Alfinete, Urbano, Chinês e D'avó, Peruchi
16	Chocolate em pó	Nestlé, Apti, Neilar, Mavalério, Qualimax, De-Casa
21	Farinha de trigo	Specht, Orquidea, Sol, Primor, Nordeste, Anaconda, Boa Sorte
22	Fermento Químico em pó	Royal
27	Macarrão cabelo de anjo	Todeschini, Parati, Isabela, Renata, Orquídea, Casaredo, Ogliari
28	Macarrão espaguete	Todeschini, Casaredo, Luciana, Galo, Renata, Parati, Isabela
29	Macarrão parafuso	Todeschini, Casaredo, Luciana, Galo, Renata, Parati, Isabela

32	Óleo de soja	Coamo, Liza, Soya, Cocamar
37	Coxa e Sobrecoxa de frango	Copacol, Macedo, Sadia, Perdigão, Lar, Seara
38	Carne de frango Sassami	Sadia, Perdigão, Lar, Seara, Copacol, Macedo
39	Bebida Láctea	Tirol, Piá e Aurora
40	Leite UHT integral	Piá, Aurora, Terra Viva, Dália, Piracanjuba e Tirol

XI - VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

NOME	CNPJ
ZANETTI E BRAGHINI COMERCIO DE ALIMENTOS	12.060.318/0001-47
SUPERMERCADO ZORNITTA LTDA	02.886.225/0004-65
OURO LIMPE ATACADISTA LTDA ME	35.193.845/0001-25

XII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto correrá no exercício de 2022 conforme bloqueio orçamentário.

UNIDADE GESTORA:

P.M.R.A. F.M.S. FUMAS FMHIS

ORIGEM DO RECURSO(S):

Federal Estadual Municipal (Próprios)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	CÓDIGO
Referência	
Elemento/subelemento	
Valor do Bloqueio	

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 MESES

Rio das Antas (SC), 29 DE SETEMBRO DE 2022.

_____/_____/2022

Contador

XIII - DA RESCISÃO CONTRATURAL

Regerá esta cláusula no que couber o estabelecido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Artigos 77 a 80, acordos e regulamentos específicos, na eventualidade da inexecução total ou parcial do objeto contratado, e mais;

No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude de execução do presente contrato.

Quando ficar evidenciado a incapacidade da CONTRATADA em dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução.

Se a CONTRATADA transferir o presente contrato, ou a sua execução no todo ou em parte, sem a prévia autorização do CONTRATANTE.

Em caso de rescisão contratual o CONTRATANTE ou a CONTRATADA terá que informar a outra parte, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (Trinta) dias. Restringindo – se ao pagamento dos serviços prestados até a data da rescisão.

XIV - PENALIDADES E MULTAS

Ficam estabelecidas as seguintes penalidades, na eventual inadimplência total ou parcial; Advertência;

MULTA de 10% sobre o valor total do contrato, quando QUALQUER DAS PARTES manifestar interesse em rescindir o presente instrumento sem findar o prazo de vigência do mesmo, salvo motivos de força maior, devidamente justificadas por escrito e aceito pela OUTRA PARTE. Outras penalidades estabelecidas na Lei 8.666/93, suplementada pela Lei 8.883/94 em seus Artigos 86 e 87.
XV - DA DOCUMENTAÇÃO
Documentação Normal – Conforme Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
XVI - FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Caçador (SC), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da plena e fiel execução deste contrato.
XVII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇO
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022 E JANEIRO DE 2023

Rio das Antas (SC), 29 de setembro de 2022.

CLAUDETE BARCARO LAZARIS
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Estou de acordo com o termo de referência:

JOÃO CARLOS MUNARETTO
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS